



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 320, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 5083/202 pela servidora mencionado no artigo 1º;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **JULIANA DE FÁTIMA DE PAULA HORBACH**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº 23, de 16 de janeiro de 2014, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 16 de outubro do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Campos de Júlio, 18 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna-CI nº. 196/2021, subscrita pela Exmª Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CPF sob nº. 630.218.621-87, do exercício da função gratificada de Secretário Escolar, materializada pela Portaria nº. 48, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 48, de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 20 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 320, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 5083/202 pela servidora mencionado no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **JULIANA DE FÁTIMA DE PAULA HORBACH**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº 23, de 16 de janeiro de 2014, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 16 de outubro do corrente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE
PORTARIA N.509/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA N.509/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA LOURDES PEREIRA DA MOTA**, matrícula n. 164 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/06/2019 À 01/06/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/11/2021 À 02/12/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de outubro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 018/2021 DE: 21 DE OUTUBRO DE 2021.

EDITAL Nº 018/2021 DE: 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT."

T O R N A – S E P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de setembro do exercício de 2021, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.508/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA N.508/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: